



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE TOCANTINS

PORTARIA SJ DIREF 35

Dispõe sobre o realinhamento da estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Tocantins

O JUIZ FEDERAL **GABRIEL BRUM TEIXEIRA**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 0000340-94.2017.4.01.8014 e a Resolução Presi 24/2015-TRF1, que delega competência aos Diretores do Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região,

CONSIDERANDO:

- a) a possibilidade de adequar situações informais existentes e alterar a estrutura administrativa de forma que favoreça a gestão dentro da realidade e limitações de pessoal e cargos e funções;
- b) a necessidade e a oportunidade de implantar na Seção Judiciária do Tocantins um modelo de estrutura mais moderno e condizente com a evolução da Administração Pública moderna, onde o princípio da eficiência tem forte peso e ressurgiu como elemento representativo da qualidade dos serviços prestados;
- c) o art. 24, parágrafo único, da Lei 11.416/2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;
- d) a Resolução Presi 24, do TRF da 1ª Região, republicada no dia 21 de agosto de 2015, alterada parcialmente pela Resolução Presi 47, de 02/12/2015, que autoriza o diretor do foro da seção judiciária administrar e organizar a estrutura da respectiva seção e subseções judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem que implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites nela estipulados.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria SJ DIREF 365, de 9 de dezembro de 2015, a fim de estabelecer que os serviços administrativos, com as respectivas Funções Comissionadas, no âmbito da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Tocantins, passam a ser organizados na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi 24, do TRF da 1ª Região, republicada no dia 21 de agosto de 2015.

Art. 3º. ALTERAR o Glossário de Siglas das unidades administrativas criadas/transformadas nesta Seccional, por meio da Portaria SJ DIREF 365, de 9 de dezembro de 2015, o qual passará a ser o constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º. ESTABELECER o novo Organograma da Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Tocantins, na forma do Anexo III desta Portaria.

Art. 5º. APROVAR o Regulamento de Serviço (3592787), normatizando as funções e competências das novas unidades administrativas que compõem a atual estrutura organizacional e **DETERMINAR** a publicação do Regulamento de Serviço da Seção Judiciária do Tocantins, aprovado pela Portaria SJ DIREF 128, de 1º de junho de 2016, consolidado com as alterações decorrentes da presente Portaria.

Art. 6º. As alterações definidas nesta Portaria entrarão em vigor **após 30 (trinta) dias da sua publicação**.

Art. 7º. REVOGAR as demais disposições em contrário, notadamente as que constam da Portaria SJ DIREF 365, de 9 de dezembro de 2015 (1522041).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABRIEL BRUM TEIXEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Brum Teixeira**, Diretor do Foro, em 16/02/2017, às 12:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3593004** e o código CRC **18D65647**.

ANEXO I

| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E CARGOS E FUNÇÕES COMISSONADAS DA DIRETORIA DO FORO E DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS | | | |
|--|----------------------------------|---------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | CÓDIGO | Quant. |
| DIRETORIA DO FORO | | | |
| Seção de Suporte Administrativo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Assessoria de Comunicação Social | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Controle Interno | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Centro Judiciário de Conciliação | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Videoconferência | | - | - |
| SECRETARIA ADMINISTRATIVA | Diretor de Secretaria | CJ-03 | 1 |
| Seção de Suporte Administrativo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Biblioteca | | - | - |
| Assistência Jurídica | Oficial-de-Gabinete | FC-05 | 1 |
| Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Atividades Destacadas | Assistente Adjunto II | FC-02 | 3 |

| | | | |
|--|--------------------------|--------------|----------|
| Seção de Modernização Administrativa | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS | Diretor de Núcleo | FC-06 | 1 |
| Seção de Pagamento de Pessoal | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Cadastro de Pessoal | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Legislação de Pessoal | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Bem-Estar Social | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO | Diretor de Núcleo | FC-06 | 1 |
| Seção de Tecnologia da Informação | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Administração de Material | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Registro e Controle de Patrimônio | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Compras e Licitações | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Serviços Gerais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Segurança, Vigilância e Transporte | Assistente Adjunto II | FC-02 | 2 |
| NÚCLEO JUDICIÁRIO | Diretor de Núcleo | FC-06 | 1 |
| Seção de Protocolo e Certidões | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Mandados | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |

ANEXO II

GLOSSÁRIO DE SIGLAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

| ÁREA ADMINISTRATIVA | |
|---|--------------|
| UNIDADE | SIGLA |
| DIRETORIA DO FORO | Diref |
| Seção de Suporte Administrativo | Sesud/Diref |
| Assessoria de Comunicação Social | Ascom |
| Seção de Controle Interno | Secoi |
| Centro Judiciário de Conciliação | Cejuc |
| Central de Videoconferência | Cevid |
| SECRETARIA ADMINISTRATIVA | Secad |
| Seção de Suporte Administrativo | Sesud/Secad |
| Central de Biblioteca | Cebib |
| Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira | Sepof |
| Assistência Jurídica | Asjur |
| Seção de Modernização Administrativa | Semad |
| Serviço de Atividades Destacadas | Sad/Secad |
| Núcleo Judiciário | Nucju |
| Seção de Protocolo e Certidões | Sepce |
| Seção de Classificação e Distribuição | Secla |
| Seção de Cálculos Judiciais | Secaj |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo | Sedaj |
| Central de Mandados | Ceman |
| Núcleo de Recursos Humanos | Nucre |
| Seção de Pagamento de Pessoal | Sepag |

| | |
|--|-------|
| Seção de Cadastro de Pessoal | Secap |
| Seção de Legislação de Pessoal | Selep |
| Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos | Seder |
| Seção de Bem-Estar Social | Sebes |
| Núcleo de Administração | Nucad |
| Seção de Tecnologia da Informação | Seinf |
| Seção de Administração de Material | Semat |
| Central de Registro e Controle de Patrimônio | Cepat |
| Seção de Compras e Licitações | Selit |
| Seção de Serviços Gerais | Seseg |
| Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras | Sepob |
| Central de Segurança, Vigilância e Transportes | Cevit |

ANEXO III

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS



Seção Judiciária do Tocantins

Estrutura Organizacional aprovada pela Portaria SJ Diref 318, de 26/10/2015, alterada pelas Portarias SJ Diref 365, de 09/12/2015, e SJ Diref 35, de XX/02/2017

